ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia o posicionamento da CPUA-CAU/MG referente ao Plano Diretor de Belo

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 098.3.6.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de junho de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o recebimento de e-mail de uma profissional questionando qual a posição do CAU/MG sobre a proposta de revisão do Plano Diretor de Belo Horizonte;

Considerando que a demanda foi encaminhada para apreciação da CPUA-CAU/MG, tendo em vista as suas competências;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 44.3.6/2019, que deliberou: (a) CPUA-CAU/MG entende que o CAU/MG deva ter um posicionamento em defesa da utilização dos instrumentos de política urbana para atender o interesse coletivo e reduzir as desigualdades sócio-espaciais. b) A CPUA-CAU/MG entende que o CAU/MG deve valorizar as ações de planejamento urbano que incluem, entre outras, a elaboração participativa dos planos diretores municipais. c) A CPUA-CAU/MG entende que cabe ao CAU/MG esclarecer sobre o conceito, finalidade e formas de aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e de como os recursos gerados por estes instrumentos são destinados para o desenvolvimento urbano;

Considerando o entendimento deste Conselho Diretor de que o papel do CAU/MG não é discutir o mérito do Plano Diretor, mas sim de promover o debate, visando sempre ao atingimento do interesse público e à participação democrática das discussões.

## **DELIBEROU:**

- 1. **Aprovar** o entendimento formulado pela CPUA-CAU/MG, conforme Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 44.3.6/2019.
- 2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Paulo Henrique Silva de Souza Presidente em exercício do CAU/MG

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva Coordenador da COA-CAU/MG Cereia mag de Maros galour